



Instituto Consolidar

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, DR. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Chamamento Público nº 003/2019 – SES/GO

Processo SEI nº 201900010009255

O INSTITUTO CONSOLIDAR, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada como organização social em saúde no Estado de Goiás, conforme Decreto Estadual nº 8.537/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de janeiro de 2016, inscrita sob o CNPJ nº 23.118.640/0001-04, vem, por intermédio de seu procurador, Sr. **MAIKO SAMUEL VITORINO VILLETE**, devidamente inscrito na OAB, seccional de Goiás sob o nº 40.786, vem, tempestivamente e com fulcro no item 7.4 do Edital do Chamamento Público nº 003/2019 – SES/GO, apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao resultado preliminar do Chamamento Público, de lavra de Vossa Senhoria, datado de 22 de julho de 2019, no processo em epígrafe pelos fatos e fundamentos que passa a expor.



1. TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 7.4, do Edital de Chamamento Público nº 003/2019 – SES/GO, o prazo para recurso face ao resultado preliminar do chamamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação no site da Secretaria e da Publicação no Diário do Estado.

No presente processo, a divulgação ocorreu em 22 de julho de 2019 (segunda-feira), tendo em vista o feriado do dia 26 de julho de 2019, consagrado à fundação da cidade de Goiás, conforme previsto na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em seu artigo 346, inciso II, alínea a, em seu parágrafo único, não havendo expediente o período, o prazo esgota-se em 30 de julho de 2019.

Tendo em vista o protocolo do presente recurso nesta data, fica demonstrada a tempestividade deste expediente.

2. SÍNTESE DOS FATOS E DA ARGUMENTAÇÃO

A Comissão Interna de Contrato de Chamamento Pública (CICP) desta Secretaria, designada pela Portaria nº 400/2019 – GAB/SES-GO, lavrou, em 22 de julho de 2019, ata de julgamento das propostas de trabalho do Chamamento Público nº 003/2019, que trata da seleção de organização social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN.

Naquele documento constou o resultado da matriz de avaliação com os seguintes valores:



Instituto Consolidar

1º) Instituto Consolidar

NT: FA1 + FA2 + FA 3

NT: 63,9 pontos

2º) IMED

NT: FA1 + FA2 + FA 3

NT: 63,5 pontos

3º) Instituto CEM

NT: FA1 + FA2 + FA 3

NT: 58,5 pontos

Ocorre que ao analisar a matriz de avaliação disponibilizada por esta secretaria, encontramos itens que merecem ser revistos por não se coadunarem com os documentos apresentados, a seguir apresentados de acordo com os participantes e sobreposto à matriz apresentada pela Comissão, de modo a facilitar a visualização das alterações.

2.1. INSTITUTO CONSOLIDAR

Conforme exposição acima, e em conformidade aos dados constantes da proposta de trabalho apresentada por esta entidade, alguns quesitos da matriz de avaliação possuem avaliação aquém das informações, embora outras se mostrem adequadas e pertinentes, senão vejamos:



Instituto Consolidar

1. Avalia as ações propostas para a Organização do HUTRIN			Pontuação Total (25 pontos)					
			Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
Organização das Atividades	Implantação de Fluxos	Fluxos Operacionais compreendendo circulação em áreas restritivas, externas e internamento.	1,0	1,0	-----	4,45 pontos	1,0	Mantido
		Fluxos para registros e documentos de usuários e administrativos	1,0	0,8	Fluxos confusos		1,0	Fluxos descritos e desenhados das pgs 75-83.
		Fluxo unidirecional para materiais esterilizados	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
		Fluxo unidirecional para roupas	1,0	0,9	Fluxo incompleto		1,0	Fluxo completamente descrito às pgs 86-92. Desde a remoção da roupa suja na unidade geradora até a entrega da roupa limpa.
		Fluxo unidirecional de resíduos de saúde	1,0	0,75	Noções gerais do fluxo, com alguns encaminhamentos incompletos		1,0	Conceitos descritos, fluxos desenhados e explicados às pgs 93-113. Inclusive, descrito por tipo de resíduo.
	Implantação da Gestão	Implantação da Logística de suprimentos	4,0	2,0	-----	7,0 pontos	3,0	Foi descrito todo o conceito de como será feito, na PT às pgs 114-120, inclusive com equipe que fará a logística de suprimentos.
		Política de recursos humanos a ser implementada	3,0	2,0	Aprofundar nas medidas de seleção, monitoramento, avaliação e feedback.		2,0	Mantido



Instituto Consolidar

1. Avalia as ações propostas para a Organização do HUTRIN			Pontuação Total (25 pontos)					
			Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
		Proposta para Regimento Interno do Hospital	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
		Proposta para Regimento do Serviço de Enfermagem	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
		Proposta para Regimento do Corpo Clínico	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
	Implantação de Processos	Proposta de manual de protocolos assistenciais	1,0	0,25	Apresenta apenas a proposição do modelo a ser elaborado e seguido	4,05 pontos	1,0	Tendo em vista que o Instituto não iniciou suas atividades na Unidade Hospitalar, está descrito às pgs 180-182 o modelo que será seguido e implantado. O que se pode apresentar no momento, é a proposta de manual, caracterizando a metodologia a ser seguida.
		Proposta de manual de rotinas administrativas para o faturamento de procedimentos	1,0	0,8	Atores envolvidos, responsabilidades e sequência dos processos podem ser mais claros		0,8	Mantido
		Proposta de manual de rotinas administrativas para almoxarifado e patrimônio	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
		Proposta de educação em saúde / capacitação	2,0	2,0	-----		2,0	Mantido
Incrementos de Atividades	Em 5% acima das metas anuais (sem elevar custos)	1,0	0,0	Não Apresentou	2,0 pontos	1,0	Quem propõe o aumento de 15%, evidentemente fará 5 e 10%.	
	Em 10% acima das metas anuais (sem elevar custos)	1,0	0,0	Não Apresentou		1,0		



Instituto Consolidar

1. Avalia as ações propostas para a Organização do HUTRIN		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
	Em maior ou igual a 15% acima das metas anuais (sem elevar custos)	1,0	0,0	Apresentou aumento em apenas uma linha de contratação		1,0	Na pg 216, propomos o aumento de 15% da meta de urgência. O que se pede em TR é o aumento da atividade. E isso foi proposta no corpo da proposta técnica
	Proposição de outras especialidades no perfil da unidade	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
	Proposição de projetos assistenciais de saúde e/ou sociais	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
Total geral de pontos obtidos pela O.S para o Item Atividade segundo a CICP					17,5		
Total geral de Pontos segundo a PT					22,8		

2. Área de Qualidade			Pontuação Total (25 pontos)					
			Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
Qualidade Objetiva (avalia medidas da proposta de trabalho para implementação de comissões)	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	Proposta de Constituição (membros, finalidades)	2,0	2,0	-----	4,0 pontos	2,0	Mantido
		Proposta de Regimento Interno	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
		Cronograma de Atividade Anual	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
	Comissão de Revisão de Óbitos	Proposta de Constituição (membros, finalidades)	1,0	1,0	-----	3,0	1,0	Mantido
		Proposta de Regimento Interno	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
		Cronograma de Atividade Anual	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
	Comissão de Ética	Proposta de Constituição (membros, finalidades)	1,0	0,5	Apenas residência médica	1,5 pontos	1,0	Às pgs 262-272 está descrita toda a comissão. E não apenas para a área de residência.
		Proposta de Regimento Interno	1,0	0,5	Apenas residência médica		1,0	Às pgs 262-272 está descrita



Instituto Consolidar

2. Área de Qualidade			Pontuação Total (25 pontos)						
			Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa	
								toda a comissão. E não apenas para a área de residência.	
		Cronograma de Atividade Anual	1,0	0,5	Apenas residência médica		1,0	Às pgs 271-272 está descrito todo o cronograma a ser seguido.	
	Comissão de Farmácia	Proposta de Constituição (membros, finalidades)	1,0	1,0	-----	3,0 pontos	1,0	Mantido	
		Proposta de Regimento Interno	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido	
		Cronograma de Atividade Anual	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido	
	Outras Comissões (Em momento algum fala-se na quantidade de comissão. Em resposta ao pedido de esclarecimento da ABEAS a comissão responde que "a OSS tem liberdade na elaboração da proposta")	Proposta de Constituição (membros, finalidades)	2,0	1,5	Divergência entre a composição de algumas comissões, poucas especificações.	2,5 pontos	2,0	Todas as comissões possuem sua composição muito bem definida.	
		Proposta de Regimento Interno	2,0	1,5	Sucinta, com ausência de informações solicitadas em edital.		1,5	Mantido	
		Cronograma de Atividade Anual	1,0	0,75	Divergência na frequência e apresentação geral, ausência de informações solicitadas.		1,0	Todas as comissões possuem cronograma bem delimitado e explícito.	
	Qualidade Subjetiva	Acolhimento	Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e acompanhantes na emergência conforme Classificação de Risco.	2,0	1,5	Melhorar apoio psicossocial aos usuários	3,5 pontos	1,5	Mantido
			Instrução com definição de horários, critérios e medidas de controle de risco para as visitas aos usuários.	2,0	2,0	-----		2,0	Mantido



Instituto Consolidar

2. Área de Qualidade			Pontuação Total (25 pontos)					
			Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
	Atendimento	Proposta para a implantação de orientações quanto às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes	1,0	1,0	-----	2,75 pontos	1,0	Mantido
		Proposta para implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário com realização periódica de Pesquisa de Satisfação do Usuário, com definição de uso das informações.	1,0	0,75	Horários restritos, dificuldade de acesso, ausência de definição clara do uso de informações.		1,0	Às pgs 423-435 foram descritos todas as metodologias que serão implantadas, inclusive com horário flexível.
		Proposta de como irá organizar o Serviço de Nutrição: número e horários de refeições, organização do pessoal, etc.	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
Total geral de pontos obtidos pela O.S para o Item Qualidade segundo a CICIP						21,5		
Total geral de Pontos segundo a PT						22		

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
Experiência Anterior em Gestão Hospitalar (a mesma unidade hospitalar pontuará somente uma vez no mesmo grupo)	Grupo A) Em unidade de grande porte com mais de 150 leitos de internação	4,0	4,0	-----	6,0 pontos	4,0	Mantido
	Grupo A) Em unidade de médio porte de 70 até 150 leitos de internação e fração	2,0	-----	-----		-----	-----
	Grupo B) Comprovação de gerenciamento em unidade Hospitalar com mais de 50 leitos, por mais de 10 (dez) anos	4,0	-----	-----		-----	-----
	Grupo B) Comprovação de gerenciamento em unidade Hospitalar com mais de 50 leitos, de 5 a 9 anos e 11 meses	2,0	-----	-----		2,0	A diretora adm. foi diretora do HDT por 8 anos



Instituto Consolidar

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
	Grupo B) Comprovação de gerenciamento em unidade Hospitalar com mais de 50 leitos, de 2 a 4 anos e 11 meses	1,0	1,0	Comprovação parcial do tempo de gestão	2,0 pontos	-----	-----
	Grupo C) Comprovação que possui hospital próprio por mais de 10 (dez) anos	4,0	-----	Não apresentou		-----	Mantido
	Grupo C) Comprovação que possui hospital próprio por mais de 05 (cinco) anos	2,0	-----	Não apresentou		-----	Mantido
	Grupo D) Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação por mais de 10 (dez) anos	4,0	-----	-----		-----	-----
	Grupo D) Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação de 05 a 9 anos e 11 meses	2,0	-----	-----		-----	-----
	Grupo D) Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação de 01 a 04 anos e 11 meses	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
	Grupo E) Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ativo e regular	4,0	-----	Não apresentou		-----	Mantido
Estrutura da Direção	Apresentação de organograma com definição das competências de cada membro do corpo diretivo	1,0	1,0	-----	2,0 pontos	1,0	Mantido
	Titulação de especialistas em administração hospitalar ou saúde coletiva dos membros da diretoria e coordenações, valendo para cada membro o máximo de 0,5 pontos	2,0	1,0	Pontuou em relação à Diretoria Administrativa e Gerente de Enfermagem		1,5	O Diretor geral proposto tem MBA em gestão de saúde.
Implementação de Serviços e	Apresentação de quadro de pessoal médico por área de atenção compatível com as atividades propostas no	1,0	1,0	-----	5,5 pontos	1,0	Mantido



Instituto Consolidar

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
funcionamento da Equipe Interdisciplinar	plano de trabalho, constando forma de vínculo, horário e salário.				4,9 pontos		
	Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina como nas emergências e unidades de terapia intensiva de adulto	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
	Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os ambulatorios e enfermarias, destaques para os plantões e sobreavisos.	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
	Apresentação do quadro de metas para a área médica observada em especial as consultas em ambulatório, internações hospitalares e de terapia intensiva.	1,0	-----	Não apresentou		1,0	Quadro de metas consta na pág 28
	Apresentação de quadro de pessoal técnico por área de atividade profissional, compatível com as atividades do plano de trabalho, constando forma de vínculo, horário e salário.	1,0	0,75	Alguns profissionais citados, mas não previstos		1,0	Quadro de pessoal consta às pgs 849 com a previsão em proposta
	Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de internação/enfermarias, UTI, central de esterilização e bloco cirúrgico.	1,0	0,75	Ampliar os protocolos especialmente em enfermarias		1,0	Os protocolos apresentados estão condizentes com o solicitado. Consta às pgs 608 - 660
	Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de ambulatório e emergência.	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
Implementação e Funcionamento de outros serviços	Instrução para o funcionamento do serviço social com especificação de estrutura, normas e rotinas, definidas as áreas de abrangência, horário e equipe mínima.	1,0	0,75	Quantitativo compatível com perfil da unidade	4,9 pontos	1,0	As pgs 671-685 está descrito toda a rotina do serviço, isso inclui equipe, área de abrangência, rotinas, principais ações
	Instrução para o funcionamento da equipe de fisioterapia com especificação de normas e rotinas, área de abrangência, horário e equipe mínima.	1,0	0,75	Quantitativo compatível com perfil da unidade		1,0	As pgs 686-693 está descrito toda a rotina do serviço, isso inclui equipe,



Instituto Consolidar

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
							área de abrangência, rotinas, principais ações
	Normas para o funcionamento do serviço de Administração Geral com especificação de estrutura, normas e rotinas, horário e equipe mínima.	1,0	0,5	Clarificar a abrangência, quantitativo mínimo com o perfil da unidade, horários específicos.		1,0	As pgs 702-707 está descrito toda a rotina do serviço, isso inclui equipe, organização, estrutura, atribuições gerais
	Normas para realização dos procedimentos de aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais no Hospital.	1,0	0,75	Deficiência dos protocolos dos fornecedores.		0,75	Mantido
	Apresentação da padronização de medicamentos e materiais médico hospitalares.	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
	Apresentação de critérios para a contratação de terceiros para os serviços de limpeza e vigilância.	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
Ciência e Tecnologia	Convênio de cooperação técnica com entidades de ensino para desenvolvimento de estágios curriculares, treinamentos e residências.	2,0	0,4	Faltou detalhar e aprofundar a metodologia. Apenas cita a necessidade.	0,9 pontos	1,0	De acordo com resposta dada ao pedido de esclarecimento formulado pela instituição ABEAS, a OSS poderia apresentar o projeto e/ou proposta. O que foi claramente apresentado na Proposta de Trabalho.
	Parcerias com instituições para desenvolvimento de projetos de pesquisa na área da assistência hospitalar e/ou de saúde pública.	1,0	0,25	Explicitar melhor as parcerias e os projetos solicitados.		0,5	
	Apresentação de projeto em educação permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar da Unidade Hospitalar.	2,0	0,25	Não especifica o projeto, tipos de ações, normas, rotinas a serem implantadas.		1,0	
Política de Recursos Humanos	Apresentação de Projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações.	1,0	0,5	Pesquisa de clima não definida, assim como uso da informação.	3,75 pontos	0,75	A pesquisa está muito bem definida às pgs 824-829



Instituto Consolidar

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
	Proposta para estabelecimento de normas para Seleção de Pessoal, Contrato de Trabalho e Avaliação de Desempenho, Sugestão de condutas para combater absenteísmo e estimular produção.	3,0	1,5	Condutas para combater absenteísmo e estimular produção não ficaram evidentes		3,0	Tudo o que foi solicitado no quesito foi explanado às pgs 830-845.
	Registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho.	3,0	1,5	Modelo incompleto.		2,0	Às pgs 846-847 constam escala de trabalho e como será feito o controle.
Metodologia de Projetos	Proposta de trabalho com adequado planejamento, visão de futuro, cronogramas de execução, custos estimados e resultados factíveis.	1,0	1,0	-----	2,0 pontos	1,0	Mantido
	Projetos táticos e operacionais a serem realizados a alcançar e definição das estratégias de implantação.	1,0	1,0	-----		1,0	Mantido
Total geral de pontos obtidos pela O.S para o Item Qualidade Técnica segundo a CICP						24,9	
Total geral de Pontos segundo a PT						32,5	
Total geral de pontos obtidos pela O.S do Somatório segundo a CICP						63,9	
Total geral de Pontos segundo a PT						77,3	

Assim, tendo em vista os apontamentos constantes da coluna “Justificativa”, **requer-se a reconsideração da matriz de avaliação desta entidade**, de modo a alterar a pontuação obtida do patamar de 63,9 **para o valor de 77,3**.



2.2. IMED

Inobstante tais argumentos, acreditamos que parte da avaliação do segundo colocado – IMED – também merece ser revista, dado que não se coaduna com os documentos apresentados pela Instituição, conforme matriz de avaliação apresentada, senão vejamos:

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
Experiência Anterior em Gestão Hospitalar (a mesma unidade hospitalar pontuará somente uma vez no mesmo grupo)	Grupo A) Em unidade de grande porte com mais de 150 leitos de internação	4,0	4,0	-----	10,0 pontos	4,0	Mantido
	Grupo A) Em unidade de médio porte de 70 até 150 leitos de internação e fração	2,0	-----	-----		-----	-----
	Grupo B) Comprovação de gerenciamento em unidade Hospitalar com mais de 50 leitos, por mais de 10 (dez) anos	4,0	4,0	-----		0,0	O atestado de capacidade técnica fornecido possui data, e esta comprova que a experiência em unidade de médio porte fica entre 2 e 4 anos e 11 meses.
	Grupo B) Comprovação de gerenciamento em unidade Hospitalar com mais de 50 leitos, de 5 a 9 anos e 11 meses	2,0	-----	-----		-----	-----
	Grupo B) Comprovação de gerenciamento em unidade Hospitalar com mais de 50 leitos, de 2 a 4 anos e 11 meses	1,0	-----	-----		1,0	O atestado de capacidade técnica fornecido



Instituto Consolidar

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
							possui data, e esta comprova que a experiência em unidade de médio porte fica entre 2 e 4 anos e 11 meses.
	Grupo C) Comprovação que possui hospital próprio por mais de 10 (dez) anos	4,0	0,0	Não apresentou		-----	-----
	Grupo C) Comprovação que possui hospital próprio por mais de 05 (cinco) anos	2,0	0,0	Não apresentou		-----	-----
	Grupo D) Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação por mais de 10 (dez) anos	4,0	-----	-----		-----	-----
	Grupo D) Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação de 05 a 9 anos e 11 meses	2,0	2,0	-----		2,0	Mantido
	Grupo D) Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação de 01 a 04 anos e 11 meses	1,0	-----	-----		-----	-----
	Grupo E) Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ativo e regular	4,0	0,0	Não apresentou		-----	-----
Estrutura da Direção	Apresentação de organograma com definição das competências de cada membro do corpo diretivo	1,0	1,0	-----	2,5 pontos	1,0	Mantido



Instituto Consolidar

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
	Titulação de especialistas em administração hospitalar ou saúde coletiva dos membros da diretoria e coordenações, valendo para cada membro o máximo de 0,5 pontos	2,0	1,5	Pontuou em relação à Diretor Técnico, Gerente de Enfermagem e Gerente Administrativo		1,0	Gerente administrativo não faz parte de corpo diretivo
Total geral de pontos obtidos pela O.S do Somatório segundo a CICIP						63,50	
Total geral de Pontos segundo a PT						60,00	

Assim, entende-se cabível a **redução** da nota da entidade do patamar de **63,5 pontos para 60,00 pontos, conforme apontamentos da coluna “Justificativa” do quadro acima.**

Vale dizer ainda que o incremento de 15% apresentado pela Instituição viola o item 1.3, do Anexo VIII – Julgamento das Propostas, vez que a proposta atenta contra a capacidade instalada do hospital.

A proposição desta Secretaria no Chamamento Público já considera 100% da capacidade instalada para as áreas de Internação e Cirurgias Eletivas, sendo, portanto, tecnicamente impossível incrementar mais 15% nessas áreas, conforme apresentado pela entidade em sua Proposta de Trabalho.

Deste modo, esta recorrente entende ser aplicável a desclassificação da proposta apresentada pela entidade, por ser manifestamente inexecutável.



2.3. INSTITUTO CEM

O mesmo aplica-se ao terceiro colocado, Instituto CEM, vez que alguns dos itens apresentados se encontram abaixo do exigido pelo Edital do Chamamento Público, embora lhes tenha sido atribuído valor além da qualidade apresentada. Vejamos:

1. Avalia as ações propostas para a Organização do HUTRIN			Pontuação Total (25 pontos)				
			Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Valor devido	Justificativa
Organização das Atividades	Implantação de Fluxos	Fluxos Operacionais compreendendo circulação em áreas restritivas, externas e internamento.	1,0	1,0	-----	0,5	Os fluxos não estão totalmente descritos e exemplificados. Área externa não é somente a classificação de risco.
		Fluxo unidirecional para materiais esterilizados	1,0	0,75	Melhor definição dos atores	0,5	Apenas descreveu as etapas. Não demonstrou o fluxo
		Fluxo unidirecional de resíduos de saúde	1,0	1,0	-----	0,75	Fluxos confusos. Misturaram o fluxo para roupa com o fluxo dos resíduos.
	Implantação da Gestão	Implantação da Logística de suprimentos	4,0	3,0	Noções gerais, melhorar o processo de acompanhamento dos suprimentos	2,0	Não descreve como será feita a logística de equipamentos médico hospitalares.
		Política de recursos humanos a ser implementada	3,0	3,0	-----	1,5	No item Treinamento, pg 238, consta o nome de outra Organização Social, "Instituto GERIR", o que se repete na pg



Instituto Consolidar

1. Avalia as ações propostas para a Organização do HUTRIN			Pontuação Total (25 pontos)				
			Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Valor devido	Justificativa
							252, bem como apresenta o Hospital como Hospital Regional de Trindade. Na pg 242 citao nome do hospital como: Hospital de Urgências de Goiânia. Solicitamos a retirada de pontos devido ao erro.
		Proposta para Regimento do Serviço de Enfermagem	1,0	1,0	-----	0,5	Por diversas vezes, o Instituto cita o hospital como "HSL", quando o mesmo é "HUTRIN. Solicitamos retirada de ponto devido ao erro claro.
		Proposta para Regimento do Corpo Clínico	1,0	0,8	Clarificar as funções, superficial	0,75	Pedem registro de médico no CREMESP. Ora, atuando em Goiás, ele deve ter registro no CREMEGO.
Total geral de pontos obtidos pela O.S para o Item Atividade segundo a CICIP						16,1	
Total geral de Pontos segundo a PT						12,05	



Instituto Consolidar

3. Qualidade Técnica		Pontuação Total (25 pontos)					
		Valor Total	Valor Atribuído	Justificativa	Total do quesito	Valor devido	Justificativa
	Grupo B) Comprovação de gerenciamento em unidade Hospitalar com mais de 50 leitos, de 2 a 4 anos e 11 meses	1,0	1,0	Comprovação parcial do corpo diretivo		0,0	A instituição não clarifica o corpo diretivo. Apenas inseriu contratos de trabalho.
	Titulação de especialistas em administração hospitalar ou saúde coletiva dos membros da diretoria e coordenações, valendo para cada membro o máximo de 0,5 pontos	2,0	0,5	Pontuou em relação ao setor adm		0,0	Visto que não clarificam quem será o corpo diretivo, o mesmo não deve ser pontuado.
Total geral de pontos obtidos pela O.S para o Item Qualidade Técnica segundo a CICP						22,4	
Total geral de Pontos segundo a PT						20,9	
Total geral de pontos obtidos pela O.S do Somatório segundo a CICP						58,5	
Total geral de Pontos segundo a PT						52,95	

Sem embargos, considerando que a entidade gere, em caráter emergencial, a unidade, **era de se esperar um maior zelo e qualidade em relação a sua proposta de trabalho**. Não é o que se percebe do documento apresentado vez que **em diversas passagens da proposta a entidade cita o nome da gestora anterior (Instituto Gerir)**, além de reiteradamente equivocar-se quanto o nome da unidade (onde é a atual gestora), o que por si só gera dúvidas razoáveis a respeito do zelo da entidade quanto a suas rotinas, somado ainda às notícias recentes que reforçam essa visão.¹

Assim, pugna-se pela readequação da matriz de avaliação do Instituto CEM para que sua pontuação final seja de 52,95 pontos, conforme quadros acima.

¹ Disponível em <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/07/27/pais-descobrem-que-bebes-foram-trocados-em-hospital-em-trindade.ghtml>>. Acesso em 28/07/2019 às 13:24



3. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, pugna-se pela **PROCEDÊNCIA** do presente recurso de modo a **retificar** a nota de avaliação **desta recorrente** do patamar **de 63,9 para 77,3**; requer, ainda, seja reavaliada a proposta de trabalho apresentada pelo **IMED e revista sua pontuação dos atuais 63,5 para 60,0**, bem como seja **retificada a pontuação do Instituto CEM reduzindo de 58,50 para 52,95 pontos**, com base nos apontamentos acima.

Aguarda deferimento.

Goiânia – GO, 29 de julho de 2019.



INSTITUTO CONSOLIDAR
CNPJ nº 23.118.640/0001-04
P/P MAIKO SAMUEL VITORINO VILLETE
OAB-GO nº 40.786